

**Ata****ATA DA SESSÃO DE 05-12-2022 DA 8ª TURMA**

Ata da 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária da 8a. Turma do ano de 2022, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 05 de dezembro de 2022 e encerrada às 23:59 hrs do dia 07 de dezembro de 2022, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 14 de dezembro de 2022, pelo sistema híbrido (presencial e telepresencial), com início às 08:00hrs e término às 13:10hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha e Sérgio Oliveira de Alencar, bem como a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças e o Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Antônio Augusto Rocha.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 219 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010146-02.2022.5.03.0138  
0010154-82.2021.5.03.0018  
0010458-96.2020.5.03.0186

Retirados da pauta da Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças:

0001207-38.2015.5.03.0054  
0010081-07.2015.5.03.0185  
0010120-36.2018.5.03.0108  
0010207-46.2016.5.03.0048  
0010222-73.2019.5.03.0027  
0010367-12.2018.5.03.0142  
0010540-93.2017.5.03.0102  
0010582-85.2019.5.03.0163  
0010636-51.2019.5.03.0163  
0010698-22.2018.5.03.0165  
0010772-89.2016.5.03.0054

0010809-12.2017.5.03.0142  
0011116-35.2016.5.03.0098  
0011298-49.2017.5.03.0142  
0011445-25.2017.5.03.0094  
0011615-80.2017.5.03.0034  
0011770-57.2016.5.03.0054  
0012051-40.2017.5.03.0163  
0012486-84.2016.5.03.0054  
0012923-19.2016.5.03.0057

Foram adiados, ainda, os processos:

0011246-72.2017.5.03.0168  
0010032-74.2022.5.03.0005  
0010109-52.2022.5.03.0080  
0010976-14.2021.5.03.0037 (sustentou)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence:

0010120-69.2020.5.03.0139  
Dr. Felipe Grossi Dias, pela Reclamante/Recorrente

0010234-71.2022.5.03.0063  
Dr. Leonardo Augusto Bueno, pelo Reclamado/Recorrente

0010662-92.2020.5.03.0008  
Dra. Deborah Fernandes Cunha, pelo Reclamante/Recorrente

0010396-24.2022.5.03.0077  
Dr. Roberto Márcio Tamm de Lima, pelo Reclamado/Recorrente

0010774-24.2021.5.03.0106  
Dra. Gléna Berta Azevedo Duarte, pelo Reclamante/Recorrente

0010678-41.2021.5.03.0063  
Dra. Débora Martins, pela Reclamante/Recorrente  
Dra. Isabela Gomes Vieira Schettini, pelo Reclamado/Recorrente

0010976-14.2021.5.03.0037 (adiado)  
Dra. Karina de Oliveira Silva, pelo Reclamado/Recorrente

0010857-77.2021.5.03.0029  
Dra. Karina de Oliveira Silva, pelo Reclamado/Recorrente

0000877-56.2015.5.03.0146  
Dra. Camila Natal, pelo Reclamado/Agravante

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010924-51.2016.5.03.0018  
Dr. Dênio Moreira de Carvalho Júnior, pelos Reclamantes/Recorrentes  
Dr. Alisson Nogueira Santana, pelo 21º Reclamante/Recorrente

0010883-33.2021.5.03.0140  
Dr. João Carlos França Alves da Silva, pelo reclamado/recorrente

0010205-36.2020.5.03.0016  
Dr. Gustavo Luciano Ayrolla Soares, pelo Reclamante/Recorrente

0010131-88.2022.5.03.0055

Dra. Deborah Fernandes Cunha, pelo Reclamante/Agravante

0010485-80.2022.5.03.0066

Dr. Luiz Otávio Pires Guerra, pelo Reclamado/Recorrido

0010710-87.2021.5.03.0017

Dra. Karina de Oliveira Silva, pelo Reclamado/Recorrido

0010132-37.2022.5.03.0067

Dr. Jefferson Vieira de Melo, pelo Reclamante/Recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010739-71.2021.5.03.0039

Dra. Jéssica Fernandes da Silva, pelo Reclamado/Recorrente

0010512-73.2021.5.03.0074

Dra. Deborah Fernandes Cunha, pela Reclamante/Recorrente

0010743-50.2022.5.03.0144

Dra. Júlia Rodrigues da Silva, pelo Reclamado/Recorrente

0010931-63.2019.5.03.0042

Dr. Alex Santana De Novais, pelo Reclamante/Recorrente

0010471-89.2021.5.03.0112

Dra. Isabela Gomes Vieira Schettini, pelo Reclamado/Recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira de Alencar:

0010156-61.2021.5.03.0112

Dra. Ágata Brenda Mendes Silva, pelo Reclamado/Recorrente

Dr. Hellom Lopes Araújo, pelo Reclamante/Recorrente

0010271-64.2021.5.03.0021

Dra. Raquel Colares Sartori, pelo Reclamante/Recorrente

0010791-92.2020.5.03.0139

Dr. Leonardo Milhorato, pela Reclamante/Recorrente

Dra. Rosana de Andrade Wilke, pelas reclamadas/recorrentes (assistiu)

0010748-97.2020.5.03.0029

Dr. Anderson Racilan Souto, pelo Reclamado/Recorrido

0010762-65.2021.5.03.0023

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva, pela Reclamada/Recorrente

Dra. Deborah Fernandes Cunha, pela Reclamante/Recorrente

0010451-57.2019.5.03.0019

Dra. Luciana Cotta Machado, pela Reclamante/Recorrente

0010214-49.2021.5.03.0020

Dr. Luciano Rocha Mariano, pelo Reclamado/Recorrido

0010335-41.2020.5.03.0011

Dra. Karina de Oliveira Silva, pelo Reclamado/Recorrente

0010880-04.2021.5.03.0003

Dra. Pâmela Maria Ramos Siqueira, pelo Reclamante/Recorrente

0010130-33.2022.5.03.0143

Dra. Tassiana de Faria Valim, pelo Reclamado/Recorrente

0010500-34.2022.5.03.0071

Dra. Clarice Corrêa Gonçalves, pelo Reclamante/Recorrido

0010203-81.2022.5.03.0053

Dr. Glauber Cougo de Padua, pelo Reclamante/Recorrente

0011060-91.2021.5.03.0044

Dra. Vânia Inácio Rodvalho, pelo Reclamante/Agravado

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, usou da palavra para, considerando tratar-se da última sessão de julgamento da 8ª Turma do ano de 2022, registrar seus agradecimentos aos colegas magistrados que integram a Egrégia Turma, aos servidores da Secretaria da Turma, aos servidores dos gabinetes dos Desembargadores, em especial de seu gabinete, aos serventuários do sistema de audiovisual do plenário, aos servidores da informática, bem como o(a) funcionário(a)s da copa, ressaltando ter muito orgulho de trabalhar com colegas da mais alta competência bem como de poder contar com servidores que formam uma equipe extremamente comprometida e dedicada, buscando sempre a excelência na prestação jurisdicional. Desejou a todos um Natal de paz e alegrias com um ano de 2023 de muitas realizações com saúde e sucesso. Aderiram à manifestação os demais Desembargadores, servidores e advogados presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha solicitou a palavra para registrar seu apoio à manifestação do Desembargador Presidente, bem como para ressaltar a brilhante e exemplar atuação do Dr. José Marlon de Freitas na condução da Presidência da 8ª Turma, enfatizando sua conduta sempre equilibrada, cortês e justa para com os colegas magistrados, advogados e servidores, tornando a jurisdição que por sua natureza exige exaustiva dedicação, mais leve e prazerosa. Endossaram as palavras do Desembargador Sérgio os demais magistrados e servidores presentes.

A Secretária da 8ª Turma, Railda Rodrigues de Moraes solicitou a palavra para agradecer, em seu nome e em nome dos funcionários da Secretaria da 8ª Turma, a todos os Desembargadores da Turma pelo ano de prazerosa convivência e desejou-lhes um Natal de paz e alegrias e um ano de 2023 cheio de bençãos.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas  
Desembargador Presidente da Oitava Turma do  
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Morais  
Secretária da Oitava Turma  
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

### Notificação

#### Processo Nº ROT-0010167-15.2022.5.03.0061

Relator	José Marlon de Freitas
RECORRENTE	TBI SEGURANCA EIRELI
ADVOGADO	HERON ALVARENGA BAHIA(OAB: 43649/MG)
ADVOGADO	ROSANA GONCALVES ALVES(OAB: 188174/MG)
ADVOGADO	Valeria Luiza dos Santos(OAB: 106466/MG)
RECORRENTE	WELLINGTON THIAGO DA CUNHA
ADVOGADO	MARCELO RODRIGUES MACHADO(OAB: 199994/MG)
ADVOGADO	ALOIZIO DE PAULA SILVA(OAB: 67484/MG)
RECORRIDO	TBI SEGURANCA EIRELI
ADVOGADO	HERON ALVARENGA BAHIA(OAB: 43649/MG)
ADVOGADO	ROSANA GONCALVES ALVES(OAB: 188174/MG)
ADVOGADO	Valeria Luiza dos Santos(OAB: 106466/MG)
RECORRIDO	WELLINGTON THIAGO DA CUNHA
ADVOGADO	MARCELO RODRIGUES MACHADO(OAB: 199994/MG)
ADVOGADO	ALOIZIO DE PAULA SILVA(OAB: 67484/MG)
RECORRIDO	ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO	HERBERT MOREIRA COUTO(OAB: 47034/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- WELLINGTON THIAGO DA CUNHA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**EMENTA: DOENÇA OCUPACIONAL. NEXO DE CAUSALIDADE NÃO COMPROVADO. INEXISTÊNCIA.** Tendo sido constatado por meio de exame médico pericial que o adoecimento da parte autora não guarda nenhum nexo de causalidade ou concausalidade com as atividades laborativas desenvolvidas ao longo do contrato de trabalho, não se há falar em existência de doença de cunho ocupacional, sendo indevidas as pretensões reparatorias com esse fundamento.

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos e, no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo aviado pela 1ª reclamada; unanimemente, deu parcial provimento ao recurso interposto pelo reclamante para afastar a sua condenação ao pagamento dos honorários advocatícios em prol dos procuradores das rés.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de janeiro de 2023.

**SHEILA CASTRO DE MELLO SOUZA**

#### Processo Nº ROT-0010167-15.2022.5.03.0061

Relator	José Marlon de Freitas
RECORRENTE	TBI SEGURANCA EIRELI
ADVOGADO	HERON ALVARENGA BAHIA(OAB: 43649/MG)
ADVOGADO	ROSANA GONCALVES ALVES(OAB: 188174/MG)
ADVOGADO	Valeria Luiza dos Santos(OAB: 106466/MG)
RECORRENTE	WELLINGTON THIAGO DA CUNHA
ADVOGADO	MARCELO RODRIGUES MACHADO(OAB: 199994/MG)
ADVOGADO	ALOIZIO DE PAULA SILVA(OAB: 67484/MG)
RECORRIDO	TBI SEGURANCA EIRELI
ADVOGADO	HERON ALVARENGA BAHIA(OAB: 43649/MG)
ADVOGADO	ROSANA GONCALVES ALVES(OAB: 188174/MG)
ADVOGADO	Valeria Luiza dos Santos(OAB: 106466/MG)
RECORRIDO	WELLINGTON THIAGO DA CUNHA
ADVOGADO	MARCELO RODRIGUES MACHADO(OAB: 199994/MG)
ADVOGADO	ALOIZIO DE PAULA SILVA(OAB: 67484/MG)
RECORRIDO	ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO	HERBERT MOREIRA COUTO(OAB: 47034/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- TBI SEGURANCA EIRELI

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**EMENTA: DOENÇA OCUPACIONAL. NEXO DE CAUSALIDADE NÃO COMPROVADO. INEXISTÊNCIA.** Tendo sido constatado por meio de exame médico pericial que o adoecimento da parte autora não guarda nenhum nexo de causalidade ou concausalidade com as atividades laborativas desenvolvidas ao longo do contrato de trabalho, não se há falar em existência de doença de cunho